

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 19/0002-CC

Ao décimo segundo dia do mês de agosto, às nove horas reuniram-se no 1º andar na sala de reunião do Sesc, na Av. Assis de Vasconcelos, 359 - Campina - Belém/PA, os membros da Comissão Permanente de Licitação, a Srta. Amanda Camila Cordeiro de Jesus, Presidente da Comissão e seus membros Srta. Lígia Pontes Cândido e o Sr. Célio Sales Moura, com o objetivo de abertura do certame licitatório que se destina **Contratação de empresa especializada para execução do projeto de climatização da unidade Sesc Casa da Música.**

O Sr. Roberto Salgado participou como área técnica responsável.

Aberta a sessão foram solicitados o documento de credenciamento e os envelopes de habilitação e proposta.

Registramos que compareceram na sessão 02 (duas) empresas, sendo elas:

1. IMPERADOR SOLUÇÕES COM. E SERV. LTDA

CNPJ: 15.748.437/0001-85

2. B2B SERVICES EIRELI

CNPJ: 19.139.459/0001-07

A Comissão analisou os documentos de credenciamento das licitantes presentes, os mesmos foram rubricados e passados para os presentes analisarem. Tanto a CPL quanto os licitantes rubricaram os documentos. Perguntado aos presentes se tinham alguma observação em relação ao credenciamento, responderam negativamente, sendo assim, informamos os representantes credenciados:

1. IMPERADOR SOLUÇÕES COM. E SERV. LTDA

Representante: Valter Ferreira da Luz (CPF: 722.528.806-78)

2. B2B SERVICES EIRELI

Representante: Gerson Lira Barros Neto (CPF: 015.737.202-24)

Em ato contínuo foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes participantes do certame. A Comissão rubricou as habilitações de todas as empresas e encaminhou para os credenciados analisarem. As empresas fizeram registros referente aos documentos de habilitação no instrumento para as observações das licitantes, conforme anexos da ata. Os questionamentos foram respondidos durante a sessão.

Informamos que não consta a página 99/118 dos documentos de habilitação da empresa IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Os documentos de habilitação foram analisados pela área técnica, especificamente os documentos referentes à qualificação técnica que emitiu o seguinte parecer "As licitantes da licitação supracitada apresentaram atestados de capacidade técnica e demais documentos solicitados conforme exigido na Qualificação Técnica do instrumento convocatório e seus anexos. A licitante IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA observou que a licitante B2B SERVICES EIRELLI - ME não apresentou atestado de acervo do sistema de climatização tipo fancoil. No entanto a empresa citada apresentou atestado de instalação de equipamento tipo Self Contained, tipo específico do solicitado, na CAT 167399/2018 e respectivo atestado com carga térmica suficiente. Portanto, partindo do princípio da razoabilidade e vinculação ao instrumento convocatório, esta área técnica sugere a habilitação técnica de ambas licitantes."

Após análise conjunta da CPL e área técnica, a Presidente da Comissão anunciou verbalmente, que foi considerada **HABILITADA** a licitante: B2B SERVICES EIRELLI - ME, pois cumpriu com todas as exigências previstas no Edital. A licitante IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi considerada **INABILITADA** por não ter apresentado os Termos de Abertura e de Encerramento do Balanço Patrimonial (BP) e das demonstrações contábeis (subitem 6.3.3.2 do edital). Perguntado se gostariam de se manifestar sobre o resultado de habilitação, o representante da empresa



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Departamento Regional no Estado do Pará
Comissão Permanente de Licitação

IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA manifestou intenção de entrar com recurso ao resultado proferido pela Comissão.

A Comissão decide nesse momento, suspender a sessão e informa que aguardará o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O resultado do recurso e a data de abertura dos envelopes de proposta será comunicado através do site www.sesc-pa.com.br. As propostas foram rubricadas no feixo e ficarão em poder da CPL.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo setor requisitante e pelos representantes credenciados das empresas participantes presentes. Neste momento, o Presidente da Comissão declara encerrada a sessão pública às 11 horas e 15 minutos.

ASSINATURAS DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Amanda C. Cordero de Jesus
Presidente


Lúcia Pontes Cândido
Membro


Célio Sales Moura
Membro

ASSINATURA DO ENGENHEIRO DO SESC PARÁ:

Roberto Salgado
Área técnica

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:


IMPERADOR SOLUÇÕES COM. E SERV. LTDA

CNPJ: 15.748.437/0001-85


B2B SERVICES EIRELI

CNPJ: 19.139.459/0001-07

LICITAÇÃO: Concorrência nº 19/0002-CC

ANEXO DE ATA

FICHA PARA OBSERVAÇÃO FORMULADA POR LICITANTE PARTICIPANTE

EMPRESA:

B2B

OBSERVAÇÃO:

Documentos não observados na análise:

- Declaração conforme item 7.14, do Edital
- Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário

[Handwritten signatures and initials]

LICITAÇÃO:

ANEXO DE ATA

FICHA PARA OBSERVAÇÃO FORMULADA POR LICITANTE PARTICIPANTE

EMPRESA:

B2M - SERVIÇOS -

OBSERVAÇÃO:

NÃO APRESENTO ATESTADO OU ACERVO SOBRE
EXPERIÊNCIA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO TIPO
FAN COIL.

Voto

SUPERADOR SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTD.

